



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Extrato nº 258/09

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/05 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E O SR. JORGE CONDURU, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO PAS DA PRAIA DURA, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

Por este Termo Aditivo ao contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 02/12/2005 e o Sr. JORGE CONDURU, qualificado no segundo termo de ratificação, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais SA/9.665/05, regido pelas Leis Federais nºs: 8.666/93, 8.245/91 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo de vigência de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 02/12/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor global da presente renovação é R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal do locatício na importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este e pelos demais aditivos.

E, por estarem assim de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba, 02 DEZ. 2009


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR


JORGE CONDURU
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1ª 

Elenice Francisca dos Santos
RG 15.536.156
Superintendente de Apoio Administrativo SMS

2ª 

Eiza Silva Reis
RG 10.370.372
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br